



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DIRETORIA

EDITAL Nº 1559/2025

**ELEIÇÃO PARA MEMBRO DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DEMOGRAFIA**

A Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, Professora Kely César Martins de Paiva, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 20 a 33 do Regimento Geral da UFMG e considerando a vacância na representação docente junto ao Colegiado de Curso de Pós-Graduação em Demografia da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, tendo em vista o disposto nos artigos 21 e 23 das Normas Gerais de Pós-Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais, combinado com o artigo 7º, parágrafos 1º e 2º do Regulamento do Curso, CONVOCA a eleição para o preenchimento de 1 (uma) vaga da representação docente, nos termos das normas deste edital.

Poderão candidatar-se docentes membros do corpo permanente do Programa de Pós-Graduação em Demografia pertencentes ao quadro ativo da UFMG, que satisfaçam as exigências contidas nas Normas Gerais de Pós-Graduação da UFMG e no Regulamento do Programa e que declare expressamente, por escrito, que, se escolhido(a), aceitará a investidura.

O mandato do(a) eleito(a) terá início a partir da designação, com duração de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

As inscrições serão recebidas pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Demografia através do e-mail pgdemografiaeconomia@cedeplar.ufmg.br, a partir da data da publicação deste edital até às 12:00 horas do dia 23 de junho de 2025.

A inscrição será formalizada por meio da assinatura dos(as) candidatos(as) em documento disponibilizado pela secretaria no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no qual também constará a declaração de aceite ao cargo de cada candidato(a). Essa assinatura deverá ser realizada até às 18h00 horas do dia 23 de junho de 2025.

A divulgação dos(as) candidatos(as) formalmente inscritos(as) será feita no dia 24 de junho de 2025 no site da Faculdade de Ciências Econômicas na internet (<http://www.face.ufmg.br>).

O prazo para recursos contra candidatura será encerrado às 17h00 do dia 26 de junho de 2025.

A eleição será realizada no dia 30 de junho de 2025 do corrente ano, no horário de 09:00 às 15:00, via sistema de Consulta da UFMG (menu “consultas eleitorais” no minhaUFMG).

A apuração será realizada no dia 30 de junho de 2025 após o encerramento da eleição, cujo resultado ficará disponível no Sistema de Consulta da UFMG e divulgado no site da Faculdade de Ciências Econômicas na internet (<http://www.face.ufmg.br>).

Será eleito(a) o(a) candidato(a) que receber o maior número dos votos válidos.

O prazo para recursos contra o resultado da eleição será encerrado às 17h00 do dia 07 de julho de 2025.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2025.

Prof^a. Kely César Martins de Paiva.

Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cesar Martins de Paiva, Diretor(a) de unidade**, em 10/06/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4288235** e o código CRC **5D061CB3**.

Referência: Processo nº 23072.236386/2025-12

SEI nº 4288235